



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 914/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giuliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitar à Secretaria competente a instalação de placa de sinalização “Dê a Preferência” na Rua Abolição, no ponto de conversão para a Rua Coromandel.

No referido local, há grande fluxo de veículos, especialmente no momento em que o semáforo da Avenida Porto Alegre é aberto, ocasionando a entrada simultânea de diversos veículos na via.

Os condutores que sobem pela Rua Abolição necessitam convergir à direita, enquanto os veículos que descem a via precisam convergir à esquerda, sendo estes os que enfrentam maior dificuldade para dar continuidade ao fluxo do trânsito.

Isso ocorre porque, quando o semáforo da Avenida Porto Alegre é aberto, há um volume elevado de veículos que acessam a via, formando um fluxo contínuo e, muitas vezes, intenso, o que impede que os condutores que estão descendo consigam realizar a conversão à esquerda com segurança, além de dificultar a fluidez do trânsito sem que haja congestionamentos no local.

Dessa forma, a ausência de sinalização adequada prejudica a fluidez do trânsito e aumenta o risco de acidentes, tornando necessária a instalação de placa de **“Dê a Preferência”**, a fim de organizar o fluxo e garantir maior segurança viária no local.

Nestes termos, pedem e esperam o deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 31 de março de 2026.

Carlos Roberto Ramos Cascão / Mobiliza
Vereador Proponente

APROVADO ____15____ votos
REPROVADO ____ votos
DEFERIDO ()
Sala das sessões, em 31/03/2026





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Carlos Roberto Ramos Cascão

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23676